

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**000DF72E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL  
ADIAMENTO “SINE DIE” – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
056/PMCSA-SMPROS/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - **informa o Adiamento “Sine Die” Processo Administrativo:** Nº 179/2021 - **Processo Licitatório:** 085/PMCSA-SMPROS/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/PMCSA-SMPROS/2021. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço - **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de Banheiros Químicos, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Programas Sociais. **Motivo:** Ajustes no Termo de Referência. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2021

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**A91CF195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 012/FMS/2021. **Processo Administrativo** nº 216/2021. **Processo Licitatório** nº. 089/FMS/2021 **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** imóvel situado às margens da BR-101, M 100, nº 2740, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do Centro Integrado de Especialidades de Referência Infantojuvenil, através do Fundo Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratado:** Iran Alberto da Silva. **Valor Total:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Agosto de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**31C47BB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL  
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 073/FMS/2021**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia 30/08/2021 Edição 2909 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:

**Valor Máximo Aceitável R\$: 439.531,44** (quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)

LEIA-SE:

**Valor Máximo Aceitável R\$: 447.162,04** (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e quatro centavos)

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2021.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**6D71E8F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO  
PORTARIA Nº 004/2021 – SMDT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 005/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 05 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO**a necessidade de formalizar o Chamamento Público para contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC, com fulcro no art. 2º, inciso XII, da Lei Federal nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO**a necessidade de publicar a composição da Comissão de Seleção para: I - A recepção das propostas; II - A análise das propostas recebidas; III - O julgamento das propostas e documentos de habilitação, conforme os critérios exigidos no Edital e Termo de Referência; IV - A emissão de relatórios técnicos com base na análise dos documentos apresentados; V - O julgamento de eventuais impugnações, recursos e contrarrazões; e VI - A seleção da Organização da Sociedade Civil.

**RESOLVE:**

**I –INSTAURAR**Processo Administrativo nº 003/2021, Chamamento Público nº 003/2021, para formalização de Termo de Colaboração com entidade do terceiro setor, na condição de Organização da Sociedade Civil – OSC, especializada na promoção de cursos ensino a distância – EAD, que disponha mais de 1.250 (mil e duzentos e cinquenta) cursos, entre profissionalizantes, médios e cursos livres, nas áreas: Desenvolvimento de Games, Administração, Ambiental, Animações e Design, Arquitetura e Engenharia, Artesanato, Biomedicina, Contabilidade, Culinária e Gastronomia, Doces e Confeitaria, Educação e Pedagogia, Educação Física e Esporte, Enfermagem, Estética e Beleza, Evento, Turismo e Hotelaria, Farmácia, Finanças, Fisioterapia, Fotografia e Vídeo, Gestão e Liderança, Idiomas, Informática, Iniciação Profissional, Logística, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Marketing, Recursos Humanos, Vendas e Veterinária, com a possibilidade de realizar gerenciamento, emissão de relatórios de acompanhamento da participação e desempenho dos alunos e, ainda, de certificado eletrônico, com fóruns de debates, enquetes e “abas” de discursão com equipe técnica pedagógica, para o melhor funcionamento, tudo para fomentar a qualificação, empreendedorismo, emprego e renda, a serem oferecidos aos cidadãos residentes no município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**II –DESIGNAR**que a Comissão que será composta pelos servidores:THAIS MILLENA DE CARVALHO HOLANDA – Matrícula 22205; IVO CARLOS BARROS LIMA FILHO – Matrícula 22278; DARFINI VITOR LIMA – Matrícula 032616; e GABRIEL AFONSO BALBINO FIGUEIREDO – Matrícula 22541; para, sob a presidência da primeira, realizarem a condução e processamento do Chamamento Público nº 003/2021, aplicando-se as

diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 3.222/2017 e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 9.784/1999.

**III – DELIBERAR** que serão impedidas de participar da Comissão servidor (a) que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenham mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades participantes do chamamento público, nos termos do Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**IV – DETERMINAR** que essa Portaria perderá seus efeitos e propósitos mediante a homologação do Chamamento Público nº 003/2021 – SMDT.

**Publique-se e cumpra-se.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2021.

**EDUARDO CAJUEIRO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Publicado por:**

Diego Lira de Almeida

**Código Identificador:**8AE83D37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO  
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Edital de Chamamento Público nº 002/2021 - SMDT.

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 3.222, de 11 de julho de 2017, torna público Edital de Chamamento Público, visando à seleção de organização da sociedade civil (OSC) interessada em celebrar termo de fomento com o objetivo de realizar atividades voltadas as soluções urbanas, sociais, ambientais e econômicas e na prototipação e implantação de um modelo de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

As propostas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada à Av. Historiador Pereira da Costa, 594, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54510-360, obedecendo o cronograma estabelecido no Edital.

O Edital e anexos que compõem este chamamento encontram-se disponíveis no site: [prefeitura.cabo.pe.gov.br/](http://prefeitura.cabo.pe.gov.br/)

Município do Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2021.

**CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Publicado por:**

Diego Lira de Almeida

**Código Identificador:**8326DE99

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 460/2021**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal

nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto 002/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

**Considerando** o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

**Considerando** o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 423/2021 expedida em 26/07/2021 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 27/07/2021.

**Considerando** a justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contida no Ofício nº 093/2021-SMEC de 30 de agosto de 2021, expedido pela Senhora Alexandra Carla Sobral Duarte, Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 416, referente ao contrato de nº 174/2021 que tinha termo inicial em 04/08/2021 e termo final em 30/08/2021, conforme o item 10.5 do Edital 003/2019 de 12 de agosto de 2019, fica renovado o contrato supracitado da referida candidata.

**Considerando** o item 10.5 da III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 179/2021 com a Senhora **MARIA TAMIRES DA SILVA**, CPF nº 115.110.974-69 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, no período de 30 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em